



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Lei de Criação 372 – 13/02/92



RESOLUÇÃO Nº 02/CMDCA/2023

DISPÕES SOBRE O RESULTADO FINAL
DO PROCESSO EM DATA UNIFICADA
DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO
CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO
DE MINISTRO ANDREAZZA-RO PARA
O QUADRIÊNIO 2024-2027.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Ministro Andreazza/RO, usando das atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei Federal nº 8.069/1990), na Resolução do CONANDA nº 231/2022 e na Lei nº 236/PMMA/2000, com adequação na Lei nº 1.345/PMMA/2014.

RESOLVE:

Art. 1º – Publicar o resultado final do processo em data unificada de escolha para membros do Conselho Tutelar, do município de Ministro Andreazza-RO, para o Quadriênio 2024-2027, realizado no dia 01 de outubro de 2023, conforme Resolução nº 231/CONANDA/2022.

Art. 2º – Resultado Final da eleição Conselho Tutelar – Mandato 2024-2027:

	NOME	Nº	TOTAL DE VOTOS
1º	DIANA GOMES	555	180
2º	VALÉRIA RODRIGUES	456	136
3º	DEIDRIS SUAVE	222	124
4º	JUSCILENE OLIVEIRA	111	122
5º	DINÉIA CEZAR	112	115
6º	ELISANGELA VENTORIN	155	91
7º	VERÔNICA F. PANERARI	114	56
8º	SANDRA GONÇALVES	444	54
9º	KATIA SATORNO	252	25
10º	DENISE LAIA	244	4
11º	CARLA FRANCH	333	3

Art. 3º – A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as demais disposições em contrário.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Lei de Criação 372 – 13/02/92



Ministro Andreazza-RO, 03 de outubro de 2023.

Ricardo Souza da Silva
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente
Decreto nº 5.986/PMMA/2023

Helenilson Joel Kreitlow
Presidente da Comissão Especial
Resolução nº 01/CMDCA/PMMA/2023